XVIII JORNAL OFICIAL DO
MUNICÍPIO
18 de abr 2017
I I
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA– PB
Criado pela Lei Municipal nº. 295/97, de 24/04/97

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA
Rua: Inácio Felix de Oliveira, s/n, Centro, Catingueira-PB – CEP 58.715-000
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N° 0052/ 2017

O Sr. **ODIR PEREIRA BORGES FILHO**, Prefeito Constitucional do Município de Catingueira – PB**,** Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990 e Lei Complementar 09/2007.

RESOLVE:

Nomear, **ANTÔNIO BERNADO NUNES FILHO**, inscrito no CPF sob nº 337.979.044-68, OAB:3515 para exercer o cargo de provimento em comissão de **Procurador Geral do Município – SM-1,** junto ao Gabinete da Procuradoria geral do Município de Catingueira, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Catingueira – PB, 18 de abril de 2017.

Odir Pereira Borges Filho
Prefeito

PORTARIA N° 0053/ 2017

O Sr. **ODIR PEREIRA BORGES FILHO**, Prefeito Constitucional do Município de Catingueira – PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990 e Lei Complementar 09/2007.

RESOLVE:

Nomear, **TIAGO MARQUES LEITE**, do cargo de provimento em comissão de **Coordenadoria de Almoxarifado – SM-3**, junto a Secretaria Municipal de Educação, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Catingueira – PB, 18 de abril de 2017.

Odir Pereira Borges Filho
Prefeito

PORTARIA N° 0054/ 2017

O Sr. **ODIR PEREIRA BORGES FILHO**, Prefeito Constitucional do Município de Catingueira – PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990 e Lei Complementar 09/2007.

RESOLVE:

Nomear, **IOLANDA SOUTO GOMES**, do cargo de provimento em comissão de **Coordenadoria de Controle e Finanças – SM-3**, junto a Secretaria Municipal de Educação, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Catingueira – PB, 18 de abril de 2017.

Odir Pereira Borges Filho
Prefeito

PORTARIA N° 0055/ 2017

O Sr. **ODIR PEREIRA BORGES FILHO**, Prefeito Constitucional do Município de Catingueira – PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990 e Lei Complementar 09/2007.

RESOLVE:

Nomear, **PEDRO OLIVEIRA DOS SANTOS JUNIOR**, do cargo de provimento em comissão de **Diretor de Transportes – SM-2,** junto a Secretaria Municipal de Infra Estrutura, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Catingueira – PB, 18 de abril de 2017.

Odir Pereira Borges Filho
Prefeito

SECRETARIAS

EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA
Rua: Inácio Felix de Oliveira, s/n, Centro, Catingueira-PB – CEP 58.715-000
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 002/2017

Dispõe sobre a nomeação de comissão do processo formativo em elaboração/ adequação do plano de carreira e remuneração dos profissionais da educação/ magistério do município de Catingueira, PB, e dá outras providências.

A secretária de educação do município de Catingueira, PB, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de elaboração/adequação do plano de carreira e remuneração dos profissionais da educação/magistério, em conformidade com o que estabelece a meta 18 da lei federal 13.005/2014 (plano

nacional de educação), da lei municipal nº 572/2015 de 30/07/2015 (plano municipal de educação), resolve:

Art.1º - Nomear a Comissão do Processo Formativo em Elaboração/Adequação do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação/Magistério, composta pelos seguintes membros:

- ADALMIRA MARQUES DA SILVA CAJUAZ - Secretária Municipal de Educação
- MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA COSTA E ALENCAR - Representante do Setor de Recursos Humanos da Prefeitura (técnico responsável pela gestão de pessoal)
- ROSÂNGELA CRUZ DE OLIVEIRA - Representante da Secretaria Municipal de Educação (técnico de RH ou TI que ficará responsável pela gestão do SisPCR)
- PEDRO NUNES DE LIMA FILHO - Representante da Secretaria Municipal de Educação (técnico do jurídico que ficará responsável pelo amparo legal)
- JOSÉ JAILSON GOMES MARQUES - Representante da Secretaria Municipal de Administração/Receita
Finanças (técnico responsável pela gestão financeira)
- FRANCELY DANTAS DE SOUSA MEDEIROS - Representante do Conselho Municipal de Educação
- ZELÂNDIA FERREIRA DE MEDEIROS FAUSTO - Representante do Conselho do FUNDEB
- ELIEDSON SOARES PEREIRA - Representante do Legislativo

Art. 2º - A Comissão de Processo Formativo em Elaboração/Adequação do Plano de Carreira e remuneração dos Profissionais da Educação/Magistério, será responsável por realizar Diagnósticos de Estruturas de PCR e Construir Referências de Carreira que Dialoguem com as Receitas Disponíveis para o MDE do Município, de Forma Sustentável e que Promova a Valorização Profissional.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da secretária de educação do município de catingueira, estado da paraíba
Em, 18 de abril de 2017

Adalmira Marques da Silva Cajuaz
Secretária de Educação